

na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0348/2026-GS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº132 - 3321 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ALISSON OLIVEIRA DINIZ	Policial Militar	587.728-1-X	01 Pistola cal. 9mm	R\$ 1.344,00	192,00
VICTOR HUGO MATOS MONTEIRO	Policial Militar	309.164-3-3	12 Munições cal. 9mm		192,00
CARLOS MAGNO DE HOLANDA DIAS	Policial Militar	308.810-1-X			192,00
RICARDO ABREU DA SILVA JUNIOR	Policial Militar	306.696-1-4			192,00
ABRICIO PAIVA DA SILVA PINHEIRO	Policial Militar	307.895-1-2			192,00
PEDRO VICTOR BENTO SIQUEIRA	Policial Militar	300.451-7-3			192,00
JÚLIO CÉSAR DOMINGOS DA SILVA	Policial Militar	308.834-7-0			192,00
TOTAL:					1.344,00

*** ** *

PORTARIA Nº0355/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.003350/2026-23, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0355/2026-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº310-63/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Nayara Carneiro Oliveira	Policial Civil	300.039-2-6	01 fuzil cal.556;	2.046,00	227,33
Anderson Maxwell Felipe das Neves	Policial Civil	300.088-0-4	01 pistola cal.380;		227,33
Reginaldo da Silva Maciel	Policial Civil	168.010-1-1	16 munições cal.380;		227,33
Bruno Trigueiro Lopes	Policial Civil	301.218-2-1	01 carregador		227,33
Ricardo Ribeiro de Oliveira	Policial Civil	300.391-1-4			227,33
Mônica Aparecida Machado	Policial Civil	300.110-8-2			227,33
Isys Sousa Landim	Policial Civil	301.186-0-X			227,33
João Carlos Araújo Machado	Policial Civil	300.792-1-3			227,33
Paulo Renato Moreira Sales de Almeida	Policial Civil	300.564-1-8			227,33

*** ** *

PORTARIA Nº0356/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009777/2026-16, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0356/2026-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-54/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Benedito Oliveira Jkl	Policial Militar	127.327-1-6	01 revólver cal.38;	642,00	80,25
Laurice Sinara Moura Maia	Policial Militar	152.139-1-4	07 munições cal.38		80,25
Vinicius Alison de Lima Fiuza	Policial Militar	308.868-5-2			80,25
Hermeson Saldanha da Silva	Policial Militar	306.193-1-5			80,25
João Maciel da Silva Neto	Policial Militar	308.822-3-7			80,25
Daniel Surano Freires	Policial Militar	307.779-1-3			80,25
Hermeson de Sousa Braga	Policial Militar	308.865-2-6			80,25
Alan Santana Farias	Policial Militar	300.259-8-9			80,25

*** ** *

PORTARIA Nº0359/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008153/2026-81, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0359/2026-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8051/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Fábio Bezerra Araújo	Policial Militar	304.107-1-8	01 revólver cal.38;	714,00	238,00
Nilton César Alves de Lima	Policial Militar	303.440-1-4	19 munições cal.38		238,00
Josiel de Souza Freitas	Policial Militar	309.094-0-2			238,00

*** ** *